

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013 (Do Sr. José Otávio Germano)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o acesso de microgeração e minigeração distribuídas aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica (Net Metering).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de uma Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, com a finalidade de debater sobre as condições gerais para o acesso da geração distribuída de pequeno porte, a partir de fontes incentivadas, aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica, no qual a energia ativa gerada por unidade consumidora com microgeração distribuída ou minigeração distribuída compense o consumo de energia elétrica ativa.

Para a realização de tal evento, sugerimos convidar:

- 1 – Sr. Ildo Grutner, Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia (MME);
- 2 – Sr. Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- 3 – Sr. Mauro Passos, Diretor Presidente do Instituto para o Desenvolvimento das Energias Alternativas na América Latina – IDEAL
- 4– Sr. Sidney Raimundo Cunico, Diretor da Ventos do Brasil Energias Renováveis
- 5 - Sr. Antonio Granadeiro, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Energia Renovável – ABEER

5ADF357659

5ADF357659

JUSTIFICAÇÃO

A geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis é uma tendência em diversos países, em especial, na Europa, Estados Unidos e Austrália. O que diferencia esse movimento internacional do cenário brasileiro é o fato de haver forte incentivo para a geração distribuída de pequeno porte, incluindo a conectada na rede de baixa tensão.

De forma geral, a presença de pequenos geradores próximos às cargas pode proporcionar diversos benefícios para o sistema elétrico, dentre os quais se destacam a postergação de investimentos em expansão nos sistemas de distribuição e transmissão; o baixo impacto ambiental; a melhoria do nível de tensão da rede no período de carga pesada e a diversificação da matriz energética. Por outro lado, há algumas desvantagens associadas ao aumento da quantidade de pequenos geradores espalhados na rede de distribuição, tal como o aumento da complexidade de operação da rede de distribuição, que passará a ter fluxo bidirecional de energia e a necessidade de alteração dos procedimentos das distribuidoras para operar, controlar e proteger suas redes.

O Sistema de Compensação de Energia, internacionalmente conhecido como Net Metering, que permite ao consumidor instalar em sua unidade consumidora pequenos geradores (que utilizem fontes incentivadas de energia hídrica, solar, biomassa, eólica e cogeração qualificada) e trocar energia com a distribuidora local, nos leva a uma série de questionamentos como a modicidade tarifária, a cobrança pelo uso da rede, a incidência ou não de impostos e tributos federais, ainda que não envolva circulação de dinheiro, entre outros.

Diante das dificuldades técnicas, regulatórias e legais para conexão e comercialização da energia, bem como das dificuldades para viabilizar economicamente os projetos, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizou a Audiência Pública nº 42/2011, no dia 06 de outubro de 2011, na sua sede, em Brasília, disponibilizando minuta de resolução com propostas para reduzir as barreiras para geração distribuída com potência instalada menor ou igual a 1 MW e também para elevar o desconto na TUSD/TUST para fonte solar com potência injetada até 30 MW.

Como resultado, foi publicada em 19 de abril de 2012 a Resolução Normativa n.º 482/2012 (retificada em 11 de dezembro de 2012) que estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.

5ADF357659

5ADF357659

Nesse sentido, sugerimos a realização de uma Audiência Pública sobre o tema na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, a fim de aprofundarmos a discussão sobre esse tão importante tema e elucidar todos os aspectos que envolvem esse avanço tecnológico e seus benefícios à sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2013.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Deputado Federal (PP/RS)

5ADF357659

5ADF357659